



Estado do Maranhão
São Pedro da Água Branca - Maranhão
DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



TERCEIROS

ANO IV, Nº 270 SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA. QUARTA FEIRA 04 DE AGOSTO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINAS

SUMÁRIO:
TERCEIROS

**PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA
BRANCA**

AVISO DE CONTRATO	Nº 002
EXTRATO DE ADITIVO	Nº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario
As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA
CNPJ: 01.613.956/0001-21
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro
Site: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Diário: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA, CNPJ/MF 01.613.956/0001-21. CONTRATADO: AB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº 11.288.099/0001-95, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção em geral do município de São Pedro da Água Branca. VALOR DO CONTRATO: R\$ 363.720,62 (trezentos e sessenta e três mil, setecentos e vinte reais e sessenta e dois centavos); VIGÊNCIA: Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e 8.666/93; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0052.2029.0000 – Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG nº 068033672018-0 SSP/MA e CPF nº 522.954.433-34, e pelo CONTRATADO: MIQUÉIAS DE OLIVEIRA MARTINS, RG nº 0184859520011 SSP/MA e CPF nº 035.084.183-75. São Pedro da Água Branca/MA, 28 de julho de 2021. TRANSCRIÇÃO: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL.

PREFEITURA MUN. DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA, CNPJ/MF 01.613.956/0001-21. CONTRATADO GG MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.257.612/0001-15, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção em geral do município de São Pedro da Água Branca. VALOR DO CONTRATO: R\$ 227.978,70 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta centavos); VIGÊNCIA: Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e 8.666/93; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0052.2029.0000 – Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG nº 068033672018-0 SSP/MA e CPF nº 522.954.433-34, e pelo CONTRATADO: GILSON LIMA CUNHA, RG nº 778294 SSP/PI e CPF/MF nº 306.066.243-68. São Pedro da Água Branca/MA, 28 de julho de 2021. TRANSCRIÇÃO: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL.

PREFEITURA MUN. DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA, CNPJ/MF 01.613.956/0001-21. CONTRATADO: J. M. BEZERRA LIMA, CNPJ/MF nº 29.468.606/0001-38, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção em geral do município de São Pedro da Água Branca. VALOR DO CONTRATO: R\$ 238.656,70 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos); VIGÊNCIA: Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua

assinatura; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e 8.666/93; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0052.2029.0000 – Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG nº 068033672018-0 SSP/MA e CPF nº 522.954.433-34, e pelo CONTRATADO: JOÃO MARQUES BEZERRA LIMA, RG nº 0184429420001-7 SSP/MA e CPF/MF nº 057.160.333-50. São Pedro da Água Branca/MA, 28 de julho de 2021. TRANSCRIÇÃO: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL.

PREFEITURA MUN. DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA, CNPJ/MF 01.613.956/0001-21. CONTRATADO: C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ/MF nº 17.043.520/0001-84, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção em geral do município de São Pedro da Água Branca. VALOR DO CONTRATO: R\$ 839.984,90 (oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos); VIGÊNCIA: Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e 8.666/93; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0052.2029.0000 – Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG nº 068033672018-0 SSP/MA e CPF nº 522.954.433-34, e pelo CONTRATADO: SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA, RG nº 03996779210-8 SSP/MA e CPF/MF nº 267.378.411-04. São Pedro da Água Branca/MA, 28 de julho de 2021. TRANSCRIÇÃO: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL.

PREFEITURA MUN. DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA, CNPJ/MF 01.613.956/0001-21. CONTRATADO: L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 14.793.347/0001-43, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mesas e cadeiras para a secretaria de educação do município de São Pedro da Água Branca. VALOR DO CONTRATO: R\$ 623.755,00 (seiscentos e vinte e três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais); VIGÊNCIA: Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e 8.666/93; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0403.2028.0000 - Manutenção do FUNDEB – 40%; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente; SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG nº 068033672018-0 SSP/MA e CPF nº 522.954.433-34, e pelo CONTRATADO: Lindomar Pires de Sousa, RG nº 15692382000-8 GEJSPC/MA, CPF nº 963.930.763-72. São Pedro da Água Branca/MA, 28 de julho de 2021. TRANSCRIÇÃO: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL.

EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUN. DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 163/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2020; TOMADA DE PREÇO Nº 010/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, CNPJ: 01.613.956/0001-21 e a empresa PIRÂMIDE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ/MF nº 14.459.431/0001-25, estabelecida na rua São Raimundo, nº 432, centro, Açailândia/MA, neste ato, representada pelo Sr. SÍLVIO RAFAEL DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 039967792010-8 SSP/MA e do CPF nº 267.378.411-04. OBJETO: Aditivo de reequilíbrio econômico de valor do Contrato nº 163/2020. VALOR DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 268.107,84 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e sete reais e oitenta e quatro centavos), gerando uma repercussão percentual de 23,37% (vinte e três virgula trinta e sete por cento). MODALIDADE: Tomada de Preço, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações. RECURSOS: Fica eleito o Foro da comarca de São Pedro da Água Branca/MA. Em 04/08/2021. MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - RG nº 068033672018-0 SSP/MA e CPF nº 522.954.433-34 – Prefeita Municipal e Ordenadora de Despesas.

PREFEITURA MUN. DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO
CONTRATO Nº 168/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2020; TOMADA DE PREÇO Nº 012/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, CNPJ nº 01.613.956/0001-21 e a empresa G. G. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ/MF nº 04.257.612/0001-15, estabelecida na Rua Tancredo Neves, nº 1.082, centro, São Pedro da Água Branca/MA, neste ato, representada pelo Sr. GILSON LIMA CUNHA, portador do RG nº 778294 SSP/PI e do CPF nº 306.066.243-68. OBJETO: prorrogação do prazo, por mais 120 (cento e vinte) dias, contando a partir de 04 de agosto de 2021, tendo em vista a continuidade do objeto do Contrato. O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. MODALIDADE: Tomada de Preço, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. **DA RATIFICAÇÃO:** as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de São Pedro da Água Branca/MA. Em 04/08/2021, MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG nº 068033672018 SSP/MA e CPF nº 522.954.433-34 – Prefeita Municipal e Ordenadora de Despesas.

PREFEITURA MUN. DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 165/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2020; TOMADA DE PREÇO Nº 011/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, CNPJ: 01.613.956/0001-21 e a empresa PIRÂMIDE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ/MF nº 14.459.431/0001-25, estabelecida na rua São Raimundo, nº 432, centro, Açailândia/MA, neste ato, representada pelo Sr. SÍLVIO RAFAEL DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 039967792010-8 SSP/MA e do CPF nº 267.378.411-04. OBJETO: Aditivo do reequilíbrio de valor do Contrato nº 165/2020. VALOR DO REEQUILÍBRIO DE VALOR DO ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 128.260,58 (cento e vinte e oito mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos), gerando uma repercussão percentual de 24,76% (vinte e quatro virgula setenta e seis por cento). MODALIDADE: Tomada de Preço, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. Fica eleito o foro da

comarca de São Pedro da Água Branca/MA. Em 04/08/2021. MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - RG nº 068033672018-0 SSP/MA e CPF nº 522.954.433-34 – Prefeita Municipal e Ordenadora de Despesas.

Estado do Maranhão
Município de São Pedro da Água Branca

DIÁRIO OFICIAL
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000, Fone: (99) 3571-4124
Diário.oficial@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

Marilia Gonçalves de Oliveira
Prefeito Municipal

Ronaldo Barbosa Pereira
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3571-4124

Assinatura Digital